



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na data e horário devidamente especificados nesta convocação para realização de exames e entrega da documentação, conforme o Edital 006/2022 (Decreto nº 5.941/2022), conforme Título X, da Convocação e da Contratação, itens 11.1 e 13:

**I – No dia 20/07/2022:**

- a) **Às 06:30 - no Laboratório de Análises Clínicas BIOVIDA**, localizado na Rua Lourenço Roldi, nº 141, São Roquinho, São Roque do Canaã – ES, para realização de Exames laboratoriais (**Hemograma com plaquetas, Coprocultura, EAS-urina, Anti-HCV, HBsAg, Anti-HBs**);
- b) **Às 08:30 – no Escritório da empresa CLIMPET – Clínica Integrada de Medicina Preventiva e Terapêutica LTDA - (MTRAB)**, localizado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Cinco Casinhas, São Roque do Canaã - ES, para realização exame admissional (**Exame de Anamnese**);

**II – Nos dias 21/07/2022:**

- a) **Das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 – no setor de Recursos Humanos**, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Lourenço Roldi, nº 88, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã – ES, para entrega da documentação exigida no Edital 006/2022 (Decreto Nº 5.941/2022) para a autenticação da cópia dos documentos é obrigatória apresentação dos originais que já foram apresentados no ato da inscrição bem como os que serão apresentados para fins de contratação;

<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO</b>
<b>Agente de Limpeza e Alimentação</b>	1º lugar	Maristela Aparecida Aguiar Zanetti	Decreto n.º 5.975/2022

O não comparecimento do candidato implicará em **DESISTÊNCIA** do Processo Seletivo Simplificado (Edital 006/2022), conforme itens 11.2 a 11.5, destinado à contratação temporária, podendo assim ser convocado o próximo candidato classificado;

Assinatura do Contrato dar-se-á em **22/07/2022**, assumindo o exercício do cargo no dia **25/07/2022**.

São Roque do Canaã, 15 de julho de 2022.

**GENILDA SURLO MARGON**  
Administradora de RH  
Decreto de Nomeação Nº 5.210/2021